



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 - Nova Lei de Licitações)

OS Ilmos. Senhores Ordenadores de despesas das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 INEX, vem HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, COMPREENDENDO A CONSULTORIA JURÍDICA PERMANENTE, A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, A ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ASSESSORIA NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, em favor de PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA, com sede na Av. Desembargador, nº 2120, SL 1504, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.328.959/0001-00, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei N° 14.133/21, com o valor global de R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REIAS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, Unidade gestora: 0601 Dotação orçamentária: 10.122.0002.2.076 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Unidade gestora: 0701 Dotação Subelemento:3.3.90.39.05 Fonte: 1500100200 / de despesa: 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.096 Elemento orcamentária: Subelemento:33.90.39.05 Fonte: 1500000000 / Unidade gestora: 0301 Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.006 Elemento de despesa: 33.90.39.00 Subelemento:3.3.90.39.05 Fonte: 1500000000/ Unidade gestora: 0501 Dotação orçamentária: 12.122.0002.2.018 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1500100200.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Ocara/CE, 11 de março de 2025

JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Our ample de Silva Crawp

CRIS ÂNGELA DA SILVA ARAUJO SECRETARIA DE SAÚDE₁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA

SEGRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que o presente documento, foi publicado através de o sítio eletrônico oficial do município de Ocara/CE (www.ocara.ce.gov.br) e o Quadro de Avisos e Publicações, criado e regulado pela Lei Orgânica do Município, na data/de 11 março de 2025.

IOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cris Angela da Silva Corociyo CRIS ANGELA DA SILVA ARAUJO SECRETARIA DE SAÚDE E PLANEJAMENTO

FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LEONCIO MENDES FARIAS FILHO
GABINETE DO PREFEITO